



RECEBIDO EM

06/06/2019

[Handwritten signature]

ESTADO DO CEARÁ
Câmara Municipal de Umari
PODER LEGISLATIVO

Rua Sete de Setembro, 67 – Centro – Umari-Ce.

*12 Discussão
Votação
19/06/19*

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2019,

DE 23 DE MAIO DE 2019.

"EMENTA: Autoriza a
digitação das Atas das
Sessões da Câmara Municipal
de Umari".

*Aprovado por
7 votos a favor
1 Abstenção
V. Clebivaldo Bizantina
19/06*

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UMARI, ESTADO DO CEARÁ, representada neste ato pelos Vereadores: Klebson Pereira Izidro, José Mário Praxedes Cesário, Onofre Gomes da Silva e João Pedrosa Viana, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica do Município, apresenta ao Egrégio Plenário o seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO;

Art. 1º - Autoriza a digitação das Atas das Sessões da Câmara Municipal de Umari, objetivando facilitar e agilizar a organização, reprodução, arquivamento deste documento e dificultar fraudes.

Art. 2º - As Atas, depois de digitadas, obedecerão às mesmas normas do Regimento Interno deste Poder Legislativo.

Art. 3º - As Atas serão arquivadas e em cada final de ano legislativo organizadas em livro de atas, devidamente registrado.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor a partir do segundo semestre do ano de 2019, revogando-se todas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Umari, em 23 de maio de 2019.

*22 Discussão/Votação
Aprovado por
7 votos a favor
1 Abstenção
V. Clebivaldo Bizantina
27/06*

[Handwritten signature]
Klebson Pereira Izidro
Presidente

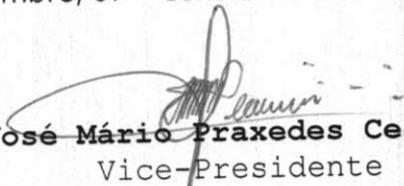


ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Umari

PODER LEGISLATIVO

Rua Sete de Setembro, 67 – Centro – Umari-Ce.


José Mário Praxedes Cesário
Vice-Presidente


Onofre Gomes da Silva
1º Secretário


João Pedrosa Viana
2º Secretário